



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.054, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

Autoriza a desafetação e afetação de áreas com as mesmas dimensões localizadas no Prolongamento da Rua Sul – “Distrito Industrial 1A e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar, da categoria de bem de uso comum do povo, para transformá-la em bem público dominial, a área objeto da matrícula nº 18337, do Cartório de Registro de Imóveis – CRI, da Comarca de Santa Fé do Sul, localizado no Prolongamento da Rua Sul – “Distrito Industrial 1A, identificado e descrito como Área Sistema de lazer, com 5.222,38 m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e vinte e dois e trinta e oito metros quadrados e trinta e oito centímetros), constante do Anexo I, composto da respectiva matrícula e croqui de localização, que integra e incorpora a presente Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar, da categoria de bem público dominial, para transformá-lo em bem de uso comum do povo “Área Sistema de Lazer”, o lote nº 1B da quadra 320, objeto da matrícula nº 27.333, do Cartório de Registro de Imóveis – CRI, da Comarca de Santa Fé do Sul, localizado no Prolongamento da Rua Sul – “Distrito Industrial 1A, identificado e descrito como Área Dominial, com 5.222,38 m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e vinte e dois e trinta e oito metros quadrados e trinta e oito centímetros), constante do Anexo I, composto da respectiva matrícula e croqui de localização, que integra e incorpora a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de abril de 2013.

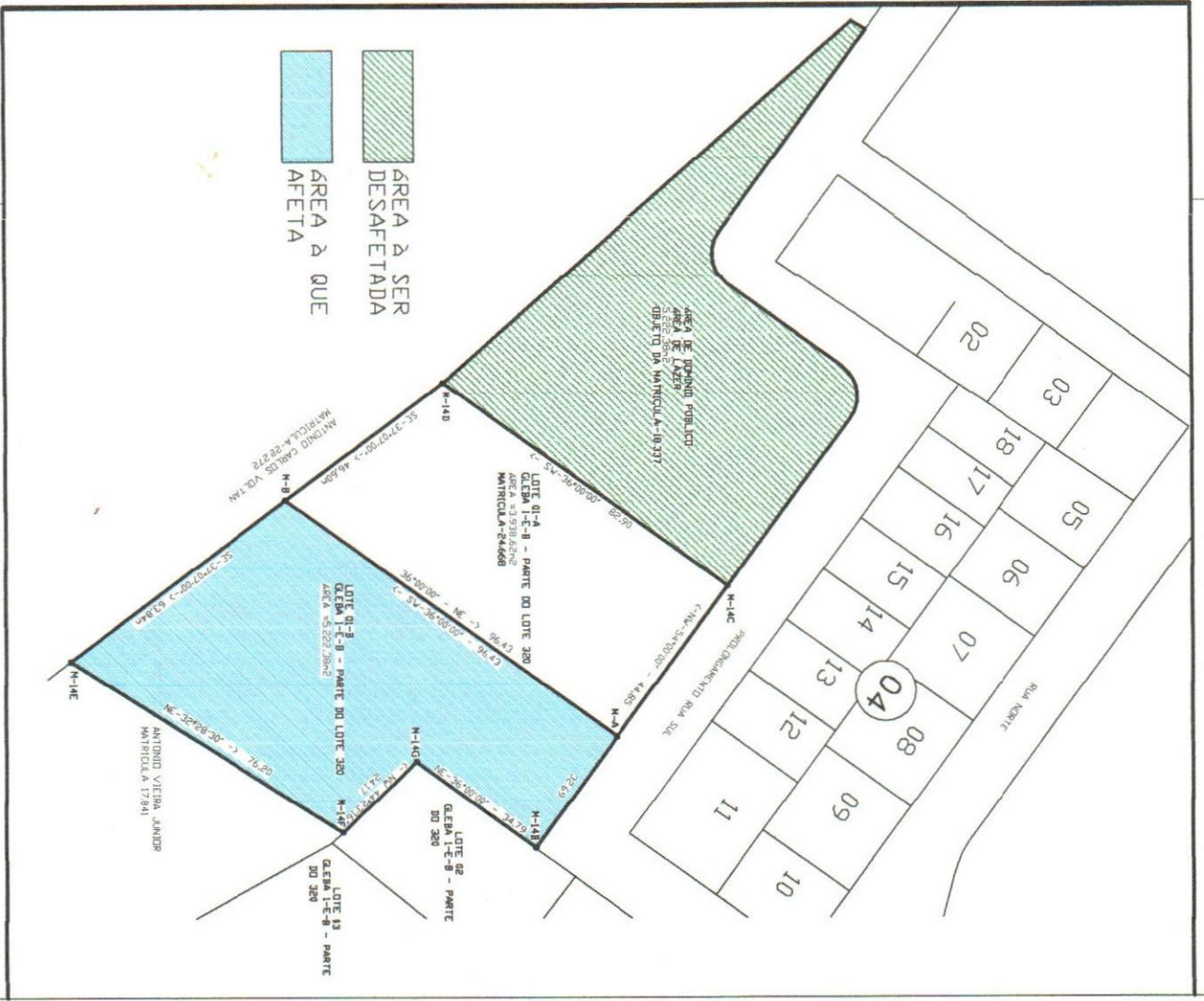
  
**Armando Rossafa Garcia**



**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Estevan Gianini Sgarzella**  
**Secretário de Administração**





 ÁREA A SER DESAFETADA  
 ÁREA A QUE AFETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

FOLHA 01/01

SERVIÇO LOCALIZAÇÃO DO LOTE 01B DA QUADRA 320-DISTRITO INDUSTRIAL-1A  
 OBJETO ÁREA ORIGINAL = 5.222,38 m<sup>2</sup> - MATRÍCULA - 24.668  
 PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP  
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP  
 ENDEREÇO PROLONGAMENTO DA RUA SUL - DISTRITO INDUSTRIAL - 1A  
 SANTA FÉ DO SUL - SP

**ÁREAS**  
 LOTE-01B QUADRA 320 = 5.222,38m<sup>2</sup>  
 LOTE DOMINIAL (SISTEMA DE LAZER)  
 ÁREA-5.222,38m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

ESCALA-1/1000





COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

## Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira  
OFICIAL

Santa Fé do Sul, 3ª Feira, 26 de Março de 2013.

**(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 27.333.-**  
**Histórico**

**(Fls. 27.333.-)**  
**Vide,**

**DENOMINAÇÃO:-** Lote nº 1B (UM-B) da Quadra nº "320".-

**LOCALIZAÇÃO:-** Prolongamento da Rua Sul – "DISTRITO INDUSTRIAL 1A".-

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):-** Santa Fé do Sul – SP.-

**CARACTERÍSTICOS:-** Imóvel urbano com a seguinte descrição: "inicia-se este roteiro no vértice M-14B, cravado na divisa do Lote 02 da Gleba 1-E-B – Parte do Lote 320, junto à divisa do Prolongamento da Rua Sul, daí segue confrontando com a Rua Sul no rumo NW 54º 00' 00", e na distância de 32,69 metros, até encontrar o vértice M-A, cravado na divisa do Lote 1A da Quadra 320 – Distrito Industrial 1-A (matrícula: 27.332), daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa propriedade no rumo SW 36º 00' 00", e na distância de 96,43 metros, até encontrar o vértice M-B, cravado na divisa da propriedade do Sr. Antonio Carlos Voltan (matrícula: 22.272), daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa propriedade no rumo SE 37º 00' 00", e na distância de 83,84 metros, até encontrar o vértice M-14E, cravado na divisa da propriedade do Sr. Antonio Vieira Júnior (matrícula nº: 17.481), daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa propriedade no rumo NE 32º 28' 30", e na distância de 76,20 metros, até encontrar o vértice M-14F, cravado na divisa do Lote 02 da Quadra 320 (Matrícula nº 24.669 – Parte do Lote 320 do Núcleo Paget Gleba 1-E-B - Distrito Industrial 1A), daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa Gleba no rumo NW 44º 23' 16", e na distância de 24,17 metros, até encontrar o vértice M-14G, cravado na divisa da mesma, daí deflete à direita e segue confrontando com essa Gleba rumo NE 36º 00' 00", e na distância de 34,79 metros, até encontrar o vértice M-14B, cravado na divisa do Prolongamento da Rua sul, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Sul no rumo NW 54º 00' 00", e na distância de 32,69 metros até encontrar o vértice M-A, que é o ponto inicial deste roteiro perfazendo-se assim uma área total de 5.222,38 m<sup>2</sup> (cinco mil e duzentos e vinte e dois vírgula trinta e oito metros quadrados)", devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 7031-07.-

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, no Centro, nesta cidade e comarca de Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 45.138.070/0001-49.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** M-24.669, de 07 de Outubro de 2011, deste Registro./-

O Oficial Substituto, **CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA**,-

OFICIAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Francisco Marques de Oliveira  
Delegado  
Lúcia Garcia  
Oficial Maior  
Waldanice Pereira da Silva Rabechini  
Escrevente Autorizado  
Ainaldo Lima da Silva  
Escrevente  
Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira  
Escrevente  
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

**CERTIFICADO**  
Certifico nos termos do art. 1º do Regulamento do Registro de Imóveis desta Comarca, que a matrícula nº 27.333.-, inscrita no Livro 02, de 26 de Março de 2013, pertence ao Município de Santa Fé do Sul - SP.  
Santa Fé do Sul - SP  
03 ABR 2013  
 Francisco Marques de Oliveira - Oficial  
 Lúcia Garcia - Oficiala Substituta







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

062



OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Francisco Marques de Oliveira  
 Delegado  
 Lúcia Garcia  
 Delegada Substituta  
 Rua 07 N° 707 - CENTRO  
 SANTA FÉ DO SUL - SP  
 TEL.: (17) 3631-1449

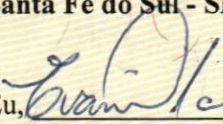
### CERTIDÃO

CERTIFICA,

Que as cópias em forma de xérox anexas ao presente, são reproduções fiéis e autênticas da Matrícula n.º 18.337, livro 02 – Registro Geral, desta serventia.

**CERTIFICA MAIS E FINALMENTE**, que revendo os livros atinentes ao Registro de Imóveis, deles verificou constar que a proprietária: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, não alienou e nem onerou no todo ou em parte, o imóvel por ela adquirido nos termos da M-18.337, desta serventia. Denominadas de **ÁREA SISTEMA DE LAZER**, com a área de 5.222,38 metros quadrados – “**DISTRITO INDUSTRIAL 1-A**” - Santa Fé do Sul - SP, - **ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO**.

Santa Fé do Sul, 19 de Dezembro de 2012. -

Eu,  EVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO, Auxiliar de Escrevente Autorizada, dei as buscas e digitei a presente. E Eu, Oficial Substituta, subscrevo.

- LÚCIA GARCIA  
 - OFICIAL SUBSTITUTA -

Desta.....R\$-22,01  
 Estado.....R\$-----  
 Carteira....R\$-----  
 Reg.Civil...R\$-----  
 Trib.Just...R\$-----  
 Total.....R\$-22,01  
 Guia\_\_\_\_\_239/12-



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

044914

4044-AA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

063

# Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira  
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 6ª feira 19 / 09 / 2003

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** -18.337- (Fls 18.337-)

HISTÓRICO

VIDE,

DENOMINAÇÃO:- - Gleba 01-E-A -

LOCALIZAÇÃO:- - Santa Fé do Sul (SP).-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Santa Fé do Sul (SP).-

**CARACTERÍSTICAS:** - Uma área de terras urbana com 49.171,77 m2. (quarenta e nove mil, cento e setenta e um metros e setenta e sete centímetros) quadrados = com a seguinte descrição:- " Inicia-se este lote no marco cravado junto a cerca da Redevia Euclides da Cuna (SP-320), denominada neste levantamento de marco M-14A, deste segue margeando a referida Redevia sentido a Santa Fé do Sul, com distância de 216,60 metros e rumo NW. 50º 35' 00", até o M-15, deste deflete à esquerda e segue confrontando com área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (atual Rua Norte), com a distância de 16,00 metros e rumo SW. 39º 24' 00", até o M-15A, deste deflete à direita e segue confrontando com a Rua Norte ( do Distrito Industrial I) e rumo NW. 54º 00' 00" e distância de 218,00 metros, até o marco "C", cravado junto a divisa das terras da Companhia Lece de Produtos Alimentícios, deste deflete à esquerda e segue confrontando com terras da Companhia Lece de Produtos Alimentícios, e rumo SW. 36º 00' 00" e distância de 102,00 metros, até o marco "G", cravado no alinhamento da Rua Sul ( do Distrito Industrial I), deste deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Sul, com rumo SE. 54º 00' 00" e distância de 222,44 metros, até o marco M-17A, deste deflete à direita e segue confrontando com a Rua Sul, numa distância de 28,19 metros e rumo SW. 39º 24' 00", até o M-17, deste deflete à esquerda e segue confrontando com terras de Antonio Picoli e outras com a distância de 133,96 metros e rumo SE. 37º 07' =

continua no verso...-





continuações de anverso...-

00", até atingir o marco M-14D; daí deflete à esquerda com rumo NE. 36º 00' 00" e distância de 82,98 metros, confrontando com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, até atingir o marco M-14C; daí deflete à direita com rumo SE. 54º 00' 00" e distância de 77,54 metros, confrontando com o remanescente, até atingir o marco M-14B; daí deflete à esquerda com rumo NE. 36º 00' 00" e distância de 81,35 metros, confrontando ainda com a área remanescente, até atingir o marco M-14A, que é o início deste retiro"./-----

-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616./-----

REGISTRO ANTERIOR:- M/18.307, de 01 de setembro de 2.003, deste Registro./-----  
O Delegado, ~~Francisco Marques de Oliveira~~ -(FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA)./-----

R.01/18.337.-Santa Fé do Sul, 18 de Julho de 2.005./-----  
Por requerimento da proprietária "Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul", datado de 20 de maio de 2.005, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Itamar Francisco Machado Borges", portador da CI/RG. nº 12.744.077-X-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 086.286.548-44, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Catorze, nº 1.496, com firma reconhecida, junto ao qual veio a documentação completa exigida pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, publicado respectivo edital, que teve o prazo decorrido sem qualquer impugnação, o imóvel objeto desta matrícula, foi totalmente loteado, conforme planta e memoriais descritivos, devidamente aprovado pelo Departamento de Obras, da Prefeitura Municipal desta cidade, e pela CETESP. sob nº 14000004, em 13 de setembro de 2004. Loteamento esse que passou a denominar-se "DISTRITO INDUSTRIAL 1-A", contendo 02 (duas) quadras, numeradas de 01 (um) e 02 (dois), subdivididas em 28 (vinte e oito) lotes, destinados para fins industriais e comerciais:- QUADRA 01(um), com 10 (dez) lotes, numerados de 01 (um) a 10 (dez); e QUADRA 02 (dois), com 18 (dezoito) lotes, numerados de 01 (um) a 18 (dezoito), abrangendo uma área total de 34.860,66 metros quadrados, onde foram abertas ao Prolongamento da Rua Norte, Prolongamento da Rua Sul, Rua São Vicente de Paula, e, Rua Projetada, com a área total de 9.088,73 metros quadrados, e ocupado por uma única área do Sistema de Lazer, com 5.222,38 metros quadrados, totalizando assim a área loteada de 49.171,77 m2. (quarenta e nove mil, cento e setenta e um metros e setenta e sete centímetros) quadrados. As ruas e a área sistema de lazer a partir desta data passam a integrar ao domínio

continua na ficha 02...-



público do município, nos termos do Artigo 22 da Lei nº 6.77/66, e os lotes =  
serão doados, nos termos da Lei Municipal nº 1.947, de 16 de outubro de 1.996.  
As descrições dos lotes, ruas e sistema de lazer, consta do processo e ficha'  
auxiliar anexa./-----

A Delegada Substituta, ~~W.~~ -(LÚCIA GARCIA)./-----

AV.02/18.337.-Santa Fé do Sul, 29 de Novembro de 2.007./-----

PROCEDE-SE a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de  
doação, de 09 de novembro de 2007, lavrada no Único Tabelionato de Notas desta  
cidade, livro 160, páginas 141/144, devidamente registrada sob nº 01 na =  
M/20.413, a proprietária " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", doou a  
(firma) "CLARICE CANDIDA DOS SANTOS - ME. ", inscrita no CNPJ/MF. sob nº. =  
07.404.670/0001-12, o lote nº 07 da quadra 02, medindo 25,00 metros na frente'  
e nos fundos, por 25,00 metros laterais, perfazendo uma área total de 625,00 =  
metros quadrados, com frente para a Rua Norte, devidamente cadastrado sob nº.  
7046/00. A Delegada Substituta, ~~W.~~ -(LÚCIA GARCIA)./-----

AV.03/18.337.-Santa Fé do Sul, 08 de Julho de 2.008./-----

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de  
doação de 19 de junho de 2008, lavrada no Único Tabelionato de Notas desta =  
cidade, livro 167, páginas 305/308, devidamente registrada sob nº 01 nas Ms. -  
20.832, 20.833, 20.834, 20.835 e 20.836, a proprietária (doadora) " PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", doou, com base na Lei nº 2.444, de 30/novembro  
2007, à firma " BRASFISH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ", inscrita no  
CNPJ/MF. nº 09.458.697/0001-13, o lote nº 08, com a área de 625,00 metros qua-  
drados, cadastrado sob nº 7074/00 (M/20.832); lote 09, com a área de 625,00 -  
metros quadrados, cadastrado sob nº 7048/00 (M/20.833); lote nº 12, com a --  
área de 378,50 metros quadrados, cadastrado sob nº 7051/00 (M/20.834); -  
lote nº 13, com a área de 375,00 metros quadrados, cadastrado sob nº 7052/00 =  
(M/20.835); e, lote nº 14, com a área de 375,00 metros quadrados, cadastrado -  
sob nº 7053/00 (M/20.836), todos da quadra 02 (dois), pelo valor estimativo de  
R\$-63.698,96 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noven--  
ta e seis centavos)./-----

A Delegada Substituta, ~~W.~~ -(LÚCIA GARCIA)./-----

AV.04/18.337.-Santa Fé do Sul, 03 de Novembro de 2.008./-----

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de  
venda e compra, de, digo pública de doação, de 20 de janeiro de 2007, lavrada'  
no Único Tabelionato de Notas desta cidade, livro 157, páginas 245/248, =  
devidamente registrada sob nº 01 na M/21.203, a proprietária (doadora) #  
" PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", já qualificada, DOOU, a donatária

continua no verso...-





"COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FUMOS DIPLOMATA SANTA FÉ LTDA-EPP.", inscrita no nº CNPJ/MF. sob nº 67.041.210/0001-07, o lote nº 07 da quadra 01, com a área total de 1.530,00 metros quadrados, com frente para a Rua Norte, devidamente cadastrado sob nº 7036/00, pelo valor atribuído de R\$-23.817,56./-----  
A Delegada Substituta, ~~-(LÚCIA GARCIA)./-----~~

AV.05/18.337.-Santa Fé do Sul, 26 de Janeiro de 2.009./-----  
Procedê-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de doação, de 23 de dezembro de 2008, lavrada no Único Tabelionato de Notas desta cidade, livro 172, páginas 371/374, a proprietária (doadora) " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", já qualificada, DOOU às donatárias " OGLIARI & VALDAMERI OGLIARI LTDA ME. ", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.547.192/0001-80; e " L.C. DOS SANTOS GÁS LTDA ", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.763.450/0001-12, o lote nº 08 da quadra 01, com a área total de 3.774,00 metros quadrados, com frente para a Rua Norte, devidamente cadastrado sob nº 7037/00, devidamente matriculado sob nº 21.351, onde a doação foi devidamente registrada./-----  
A Delegada Substituta, ~~-(LÚCIA GARCIA)./-----~~

AV.06/18.337.-Santa Fé do Sul, 09 de Dezembro de 2009 - (Protocolo nº 83.088).  
Procede-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de doação, de 14 de setembro de 2009, lavrada no Único Tabelionato de Notas desta cidade, livro 180, páginas 133/136, devidamente registrada sob nº 01 na " M/21.823, a proprietária (doadora) " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL " doou à " SANTO ALBERTO FERCI-ME. ", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 68.432.970/0001-08, o lote nº 10 da quadra 01, com a área total de 3.570,00 metros quadrados com frente para a Rua Norte, devidamente cadastrado sob nº 7039/00./-----  
A Delegada Substituta, ~~-(LÚCIA GARCIA)./-----~~

AV.07/18.337.-Santa Fé do Sul, 10 de Maio de 2.010 - (Protocolo nº 85.088).  
Procede-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de doação, de 18 de dezembro de 2009, lavrada no Tabelionato de Rubrica, nesta comarca, livro 852, páginas 077/082, devidamente registrada sob nº 01 nas " Ms. 22.120 e 22.121, a proprietária (doadora) " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", doou à empresa " FERRO VELHO DE SÃO PAULO LTDA (Filial 2), " inscrita no CNPJ. nº 47.834.346/0004-00, o lote nº 02 da quadra 01, com a área total de 4.488,00 metros quadrados, cadastrado sob nº 7.032-02 (M/22.120) e o lote nº 03 da quadra 01, com a área total de 2.244,00 metros quadrados, cadastrado sob nº 703203, (M/22.121), ambos com frente para a Rua Norte./-----  
A Delegada Substituta, ~~-(LÚCIA GARCIA)./-----~~



M/18.337.-Ficha.03.-

AV.08/18.337.- Santa Fé do Sul, 20 de Outubro de 2010.-(protocolado sob nº 87.762).-  
 Procede-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de venda e compra, de 05 de Agosto de 2010, devidamente registrada sob nº 01 na M/22.500, a proprietária já qualificada, transmitiu definitivamente por venda, à "OGLIARI & VALDAMERI OGLIARI LTDA - ME, (CNPJ.nº 07.547.192/0001-08), o lote nº 05 da quadra "01", com a área total de 1.530,00 metros quadrados, com frente para a Rua Norte, devidamente cadastrado sob nº 07034-00, pelo valor de R\$-29.356,20 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).-/- -----  
 A Delegada Substituta, \_\_\_\_\_/LÚCIA GARCIA.-

AV.09/18.337 – Santa Fé do Sul, 05 de Outubro de 2012 – (Protocolo nº: 97.896).-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de doação, de 05 de agosto de 2010, rratificada por outra em 05 de outubro de 2012, devidamente registrada sob o nº 01 na M/26.341, a proprietária já qualificada, doou, a: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 15.267.641-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.077.168/08, o lote nº 05 da quadra "02", com a área total de 488,38 m², com frente para a Rua Norte, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 7044-00, pelo valor de R\$- 14.787,00, e valor venal para o presente exercício de R\$- 17.312,83.-

A Delegada Substituta,

-(LÚCIA GARCIA)-

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
**Francisco Marques de Oliveira**  
 Delegado  
**Lúcia Garcia**  
 Delegada Substituta  
 Rua 07 Nº 707 - CENTRO  
 SANTA FÉ DO SUL - SP  
 TEL.: (17) 3631-1449

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 6.013/73, valendo como certidão a que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul - SP

19 DEZ 2012

Francisco Marques de Oliveira - Oficial  
 Lúcia Garcia - Oficial Substituta